



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 776/2022

Requer informações acerca de Banco de Leite Materno em nossa cidade.

A Rede de Bancos de Leite Humano é uma ação estratégica de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno.

Engloba as ações de coleta, processamento e distribuição de leite humano para bebês prematuros ou de baixo peso que não podem ser alimentados pelas próprias mães, além de atendimento para apoio e orientação para o aleitamento materno.

O Brasil tem a maior e mais complexa rede de bancos de leite humano do mundo, sendo referência internacional por utilizar estratégias que aliam baixo custo e alta qualidade e tecnologia.

A Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano é uma iniciativa do Ministério da Saúde, por meio do Instituto Fernandes Figueira - IFF/Fiocruz, e atualmente integra a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança e Aleitamento Materno.

Sendo assim, **REQUER** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara D'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e as Secretarias competentes, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Em nosso município há hospital com banco de leite materno?
- 2) Há algum projeto em nossa cidade que objetiva estruturar esse tipo de ação em prol dos bebês prematuros ou de baixo peso que não podem ser alimentados pelas próprias mães?
- 3) Em caso positivo, quais as informações sobre essa possível ação de criação de um banco de leite humano no âmbito municipal?
- 4) Em caso negativo, quais os obstáculos que impedem a existência de banco de leite materno em Santa Bárbara d'Oeste?
- 5) O município possui dados quantitativos dos bebês prematuros ou de baixo peso que não podem ser alimentados pelas próprias mães?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



6) Como são sanadas as necessidades do leite materno dos bebês prematuros ou de baixo peso que não podem ser alimentados pelas próprias mães da nossa cidade no caso de não haver o banco de leite?

7) Demais informações pertinentes acerca da de banco de leite materno no âmbito municipal.

Justificativa:

O presente Requerimento visa pautar sobre o banco de leite materno no município para suprir as necessidades de alimento em favor dos bebês prematuros ou de baixo peso que não podem ser alimentados pelas próprias mães.

Portanto, esta Vereadora conta com a pronta aprovação à unanimidade dos Nobres Pares.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 03 de outubro de 2022.

Esther Moraes
-vereadora-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4D85EN9SX59TP5EE>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4D85-EN9S-X59T-P5EE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 5470/2022.03/10/2022 13:42 - CHAVE: 4D85-EN9S-X59T-P5EE